UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO

EDITAL N.º 09/10 Goiânia, 23 de dezembro de 2010.

A diretora do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação faz saber aos interessados que, embasado na Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, e de acordo com o **Edital n.º 81/2010, de 21 de dezembro de 2010, do Reitor da Universidade Federal de Goiás, publicado no D.O.U de 22/12/2010, seção 3, páginas 88,** encontram-se abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de **01 (um) professor**, observando-se o que contém a Resolução n.º 373 do CCEP de 02 de março de 1994 e as seguintes condições:

1. DAS VAGAS:

1.1. **Unidade:** Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação.

ÁREA	DISCIPLINA	QUANTIDADE	REGIME
Ciências Humanas e Filosofia	Filosofia	01	40 horas

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. **Período**: 03/01/2011 a 14/01/2011

2.2. **Local**: Secretaria do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação.

2.3. **Horário**: 08h às 16h

2.4. **Taxa**: R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a ser recolhida no Banco do Brasil. A Guia de Recolhimento da União é obtida no sítio do CEPAE na internet (www.cepae.ufg.br), devendo ser preenchidos os seguintes dados:

2.4.1. Nome do Candidato

2.4.2. CPF do candidato

2.5. **Documentos exigidos para serem entregues na Secretaria do CEPAE:**

2.5.1. Ficha de Inscrição (02 vias) **(sítio do CEPAE na internet: www.cepae.ufg.br)**;

2.5.2. Declaração de não acumulação de cargos no Serviço Público **(no sítio do CEPAE na internet: www.cepae.ufg.br)**;

2.5.3. Documento comprobatório da conclusão do curso de Licenciatura Plena em Filosofia.

2.5.4. Curriculum Vitae, devidamente comprovado;

2.5.5. Fotocópia da Identidade e CPF;

2.5.6. Comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição;

3. DA CONTRATAÇÃO:

3.1. **Contrato**: Contrato de locação de serviços com vigência a partir da data de publicação da Portaria de Contratação no D. O. U., sem vínculo empregatício, nos termos dos Art.ºs 1216 a 1236 do Código Civil Brasileiro, até o dia 31/12/2011, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses;

3.2. **Aprovação:** O candidato aprovados em 1º lugar terá até 10 (dez) dias para preenchimento da vaga, a contar da data da proclamação do resultado. Na impossibilidade de cumprimento deste prazo, serão convocados os aprovados na ordem subsequente.

3.3. **Carga Horária:** 40 horas semanais a serem cumpridas no período matutino e vespertino.

4. DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. **Sorteio do Ponto**: dia 27/01/2011 (quinta-feira), às 08 horas, na sala da subárea de Matemática;

4.2. **Prova**: Prova Didática, com duração de 50 (cinquenta) minutos, a ser realizada no dia 28/01/2011 (sexta-feira), a partir das 08 horas, perante a Banca Examinadora composta por 3 (três) Professores, designada pela Diretora do CEPAE. Dependendo da quantidade de candidatos inscritos, o número de dias para a realização da prova didática poderá ser ampliado.

4.3. **Seleção dos Candidatos**: Cada Membro da Banca Examinadora atribuirá a cada candidato uma nota variável de 0 (zero) a 10 (dez) e serão aproveitados os candidatos que, a partir da média mínima 7,0 (sete), obtiverem maior média, nos limites do Parágrafo Único do art. 10 da Resolução 373/CCEP.

4.4. **Tempo de Validade da Seleção**: O prazo de validade do processo seletivo simplificado será até 31/12/2011.

4.5. **Divulgação do resultado**: A Comissão Examinadora divulgará o dia, a hora e o local em que será proclamado o resultado final do julgamento da Prova Didática.

5. DO RECURSO:

5.1. **Prazo para recurso**: Nas 24 (vinte e quatro) horas que se seguirem a proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo à Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor para apreciação.

Goiânia, 23 de dezembro de 2010.

Profª. Dra. Maria José Oliveira de Faria Almeida
Diretora do CEPAE/PROGRAD/UFG

iamn/10

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO

LISTA DE PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

- **ÁREA: CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA**
- **DISCIPLINA: FILOSOFIA**

1. **Sobre a especificidade da Filosofia**
2. **Sobre a didática em Filosofia**
3. **História da Filosofia e/ou ensinar a Filosofar**
4. **Conceitos de Filosofia e ensino de Filosofia**
5. **A maiêutica como método no ensino de Filosofia**
6. **Ensinar a filosofar – educar para a cidadania?**
7. **Filosofia Antiga**
8. **Filosofia e Mito**
9. **Filosofia Moderna**
10. **Filosofia Contemporânea**

Danilo Rabelo
Coordenador